



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA

Rua: Claudio Manoel da Costa, 1000 – Pinlar / Várzea da Palma/MG – Fone: (38) 3731-9200

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 026					
ÓRGÃO		PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA MG			
SETOR REQUISITANTE		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de coordenação e consultoria para a captação e execução, por parte da administração dos recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)					
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO					
() Baixa () Média (X) Alta					
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	01	Serviço	Interpretação da Lei, Orientação na suplementação orçamentaria, disponibilização de formulários para cadastro dos produtores culturais, Orientação para a busca ativa de produtores de cultura popular que não tenham condições de fazer a própria inscrição em atendimento as exigências da Lei	7.000,00	7.000,00
02	01	Serviço	Elaboração dos Instrumentos jurídicos que conduzirão o processo tais como minutas de editais, decretos, contratos, dentre outros.	7.500,00	7.500,00
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.					
FORNECIMENTO DE MATERIAL					
()	Consumo		()	Permanente	
()	Parcela única		()	Mensal	
()	Semanal		()	Outro: Especificar: _____	
()	Quinzenal		()	_____	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
(X)	Não Continuado		()	Continuado	
()	Parcela única		()	Mensal	
()	Semanal		(X)	Outro: Especificar: Três pagamentos: R\$ 5.500 quando entregar plano de ação; R\$ 4.500,00 na entrega dos editais a serem elaborados; R\$4.500,00 na aprovação do projeto escolhido.	
()	Quinzenal		()		
REGIME DE EXECUÇÃO					
()	Empreitada por preço unitário		(X)	Contratação por tarefa	
()	Empreitada por preço global		()	Contratação integrada	
()	Empreitada integral		(....)	Contratação semi-integrada	
(....)	Fornecimento e prestação de serviço		(....)		

	associado		
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
☒ Não. ☐ Sim. Critérios objetivos de avaliação:.....			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
☐ Não. ☒ Sim. Habilitação Técnica em Patrimônio			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			
☐ Não. ☒ Sim. Interpretação da Lei 195/2022 (Paulo Gustavo), Orientação na suplementação orçamentaria, disponibilização de formulários para cadastro dos produtores culturais, Orientação para a busca ativa de produtores de cultura popular que não tenham condições de fazer a própria inscrição em atendimento as exigências da Lei Elaboração dos Instrumentos jurídicos que conduzirão o processo tais como minutas de editais, decretos, contratos, dentre outros.			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE			
☐ Não. ☐ Sim. A criação e organização das rodads para oitivas dos produtores culturais, sendo feita a divulgação dos concursos, prêmios etc., orientar no sentido de sejam respeitadas as normas de acessibilidade previstas na Lei. A criação, organização e acompanhamento de eventos populares para divulgação dos concursos, prêmios etc , caso necessário solicitar da contratada a orientação da divulgação a fim de serem respeitadas as normas de acessibilidade previstas na Lei.			
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO			
O prazo de início dos serviço é de (30) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviço, ao setor da Secretaria de Administração, no endereço Rua: Claudio Manoel da Costa, 1000, Pinlar – Várzea da Palma/MG – CEP 39260-000, de segunda a sexta feira, no horário de 07h às 13h, telefone (38)3731-9203. As dúvidas/esclarecimentos sobre a execução dos serviços podem ser enviadas ao e-mail soares.evabyte@hotmail.com ou compraseducacaovzp@hotmail.com			
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES			
☒ Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, ☐ Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação. ☐ Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....			

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
Recurso = Recurso Municipal - Ficha 115
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Objetivando a instrução do processo, informamos que em atenção a Lei 195/2022 (Paulo Gustavo) prevê a contratação de empresa com responsabilidade técnica, sendo respeitada a utilização de até 5% do recurso repassado para o município na execução da Lei.
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Data: 21 de Julho de 2023 Valéria Cunha de Souza Freitas Secretária de Administração